



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



A Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a 2ª ERRATA do Concurso Público - Edital nº 01/2016, que objetiva alterar o seguinte conteúdo:

### Onde se lê:

1.2 O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que é o Jornal Imprensa Oficial de Minas - [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br) e no site do Município de Cipotânea – [www.cipotanea.mg.gov.br](http://www.cipotanea.mg.gov.br) .

### Leia – se:

1.2 O Extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, que é o Jornal Imprensa Oficial de Minas - [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br) e no jornal "O circular, site do Município de Cipotânea – [www.cipotanea.mg.gov.br](http://www.cipotanea.mg.gov.br) e [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br).

### Onde se lê:

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem anterior.

### Leia – se:

1.4 EXCLUÍDO.

### Onde se lê:

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:

i) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;

### Leia – se:

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências

a) EXCLUÍDO;

### Onde se lê:

4.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



### **Leia – se:**

**4.4 As inscrições serão efetuadas via internet ou presencial, e somente serão validadas após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.**

### **Onde se lê:**

**4.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento ou não realização do Concurso Público. Como na hipótese de alteração da data das provas, pagamento em duplicidade e extemporâneo.

### **Leia – se:**

**4.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de alteração das datas do concurso, suspensão, cancelamento ou não realização do Concurso Público, assim como na hipótese de alteração da data do concurso, indeferimento da inscrição do candidato independente do motivo, pagamento em duplicidade e extemporâneo.

**4.9.1** O candidato que incorrer em quaisquer das hipóteses do item 4.9, poderá requerer a devolução do valor pago pela inscrição, devidamente corrigido, junto a Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, ou na Reis e Reis Auditores Associados, através de requerimento conforme modelo do Anexo XI do edital, sendo admitido requerimento via correio, presencial, fax e/ou e-mail.

**4.9.2** Requerido à devolução da taxa de inscrição, a Administração Pública tem o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para efetuar o estorno do valor pago com juros e correção monetária.

**4.9.3** Deferido o requerimento e devolvido o valor pago pela inscrição, o candidato automaticamente estará excluído do certame.

### **Onde se lê:**

**4.11** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

### **Leia – se:**

**4.11** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, garantido o direito de interposição e recurso na forma do item 9.1 deste edital

### **Onde se lê:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**4.16** As inscrições serão realizadas conforme descrito no **Subitem 4.3**, por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

### Leia – se:

**4.16** As inscrições serão realizadas conforme descrito no **Subitem 4.4**, por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

### Onde se lê:

#### 4.25 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

a) **LOCAL:** Prefeitura Municipal de CIPOTÂNEA/MG, com endereço **Rua Francisca Pedrosa, 13, Centro, CIPOTÂNEA/MG**; no período de **11/04/2016 a 11/05/2016** e no horário de 09h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h00min.

### Leia – se:

#### 4.25 – DAS INSCRIÇÕES:

**4.25 Os valores recolhidos das taxas de inscrições presenciais e via internet serão integralmente destinados aos cofres públicos municipais, mediante conta específica para tal fim, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

##### 4.25.1 INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

a) **LOCAL:** Prefeitura Municipal de CIPOTÂNEA/MG, com endereço **Rua Francisca Pedrosa, 13, Centro, CIPOTÂNEA/MG**; no período de **11/04/2016 a 11/05/2016** e no horário de 09h00min. às 11h00min. e de 13h00min. às 16h00min.

**4.25.2** O candidato deverá apresentar o **original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal** e o **original do documento de CPF** e informar ao atendente o **cargo optado**, bem como **todos os dados necessários** para a efetivação da inscrição.

**4.25.3** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

**4.25.4** O procurador, devidamente constituído, **deverá** apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

**4.25.5** O candidato ou o procurador devidamente autorizado ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

**4.25.6** Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



data limite que é **12/05/2016**, em consonância com o horário de funcionamento da rede bancária ou pagamento via internet.

### Onde se lê:

#### 4.37 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.38** Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.39** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.

**4.40** O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **11/04/2016 a 15/04/2016**.

**4.41** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- I. Estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
- II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;
- III. Apresentar fotocópia legível dos seguintes documentos:

- a) Frente e verso da carteira de identidade;
- b) Comprovante de que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- c) CPF (frente/verso)
- d) Comprovante de residência oficial (fatura de água, luz ou telefone fixo) do último mês.
- e) Páginas da carteira de trabalho contendo a última informação sobre trabalho.

IV. Declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item por meio de declaração (de próprio punho ou datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

**4.42** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

**4.43** A Reis e Reis Auditores Associados consultará ao órgão gestor do CADÚNICO para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.44** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

**4.45** O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou protocolados PESSOALMENTE no local da inscrição.

**4.46** O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo “Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”.

**4.47** O candidato após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além dos documentos solicitados no **subitem 4.41** e seus subitens, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, via Correios com Aviso de Recebimento - AR por meio de Carta Simples ou SEDEX, dentro do período estabelecido no **subitem 4.40** (averiguando-se sua tempestividade pela data de postagem), para sede da Reis & Reis Auditores Associados no endereço Rua da Bahia, nº 1004 – Conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-011, dentro de envelope devidamente fechado contendo em sua face frontal, os seguintes dados de encaminhamento:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, Edital nº 01/2016;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.48** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº 13, Centro - Cipotânea/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no **subitem 4.41** e seus subitens.

**4.49** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI**.

**4.50** O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no **subitem 4.41** e seus subitens.

**4.51** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**4.52** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

**4.53** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item **4.4** e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item **4.4.3**.

**4.54** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG e no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 16 horas do dia **20/04/2016**.

**4.55** O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.55.1** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **22/04/2016 a 25/04/2016** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE na sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, conforme **item VIII** e seus subitens.

**4.56** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 16 horas do dia **03/05/2016**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**4.57** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)**, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº 13, Centro - Cipotânea/MG a partir do dia **04/05/2016**.

### **Leia – se:**

#### **4.27 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.27.1** Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todos os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, considerados neste ato de baixa renda ou desempregado, que sejam capazes de comprovar insuficiência de recursos financeiros por meio legalmente admitidos, que não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometam o sustento próprio e de suas famílias, poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no prazo estabelecido no item 4.29 deste edital, devendo apresentar os documentos relacionados no item 4.30, III, a, c, d, e, IV.

**4.28** A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

**4.29** O candidato abrangido pelo Decreto nº 6593 de 02/10/2008 que regulamenta o art.11 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **11/04/2016 a 15/04/2016**.

**4.30** Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

I. Excluído;

II. Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

III. Excluído:

a) Excluído;

b) Excluído;

c) Excluído;

d) Excluído

e) Excluído.

IV. Declarar que atende à condição estabelecida no Inciso II deste item por meio de declaração (de próprio punho ou datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

**4.31** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

**4.32** Excluído.

**4.33** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

**4.34** O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) ou protocolados PESSOALMENTE no local da inscrição.

**4.35** O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo "Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição".





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**4.36** O candidato após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, via Correios com Aviso de Recebimento - AR por meio de Carta Simples ou SEDEX, dentro do período estabelecido no **subitem 4.29** (averiguando-se sua tempestividade pela data de postagem), para sede da Reis & Reis Auditores Associados no endereço Rua da Bahia, nº 1004 – Conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-011, dentro de envelope devidamente fechado contendo em sua face frontal, os seguintes dados de encaminhamento:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, Edital nº 01/2016;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.37** Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº 13, Centro - Cipotânea/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo.

**4.38** O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI**.

**4.39** O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no **subitem 4.30** e seus subitens.

**4.40** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**4.41** Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

**4.42** Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item **4.30** e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item **4.29**.

**4.43** O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG e no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 16 horas do dia **20/04/2016**.

**4.44** O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**4.44.1** Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **22/04/2016 a 25/04/2016** da seguinte forma:

a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE na sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, conforme **item VIII** e seus subitens.

**4.45** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), a partir das 16 horas do dia **03/05/2016**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**4.46** O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)**, no endereço eletrônico [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br), através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº 13, Centro - Cipotânea/MG a partir do dia **04/05/2016**.

### Onde se lê:

**5.3** Conforme o § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3298/1999, se na aplicação do percentual 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite máximo de 20% (vinte por cento).

### Leia – se:

**5.3** Conforme o § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3298/1999, **na aplicação do percentual 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite máximo de 20% (vinte por cento).**

### Onde se lê:

**5.10** Os candidatos PCD poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela Reis & Reis Auditores Associados, em período estabelecido.

**5.11** Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado ao Município o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos no **Subitem 5.1.10** e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado.

### Leia – se:

**5.10 EXCLUÍDO.**

**5.11 Fica reservado ao Município o direito de ser realizar perícia médica antes da posse do candidato, e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado.**

### Onde se lê:

#### 9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

**9.4.1** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**9.4.2** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

**9.4.3** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**9.4.4** Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**9.4.5** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.4.6** Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**9.4.7** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**9.4.8** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso, na **Sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG**, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº 13, Centro - Cipotânea/MG até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) na Área do Candidato.

**9.4.9** A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

### **Leia – se:**

#### **9.5 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS**

**9.5.1** Além das formas de apresentação de recursos estabelecidos nos itens 9.2 e 9.3, serão admitidos também os recursos apresentados via Correios com Aviso de Recebimento (AR), devendo ser utilizado o modelo do Anexo VII deste edital. O prazo dos recursos apresentados via postal serão verificados pela data de postagem nos Correios mediante AR.

**9.4.2** Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

**9.4.3** Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

**9.4.4** Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**9.4.5** Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**9.4.6** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**9.4.7** Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**9.4.8** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



**9.4.9** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso, na **Sede da Prefeitura Municipal de Cipotânea/MG**, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº 13, Centro - Cipotânea/MG até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br) na Área do Candidato.

**9.4.10** A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

### Onde se lê:

**10.15** No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Grupo sanguíneo e fator Rh;
- Urina rotina;
- Eletrocardiograma;
- Raio X de tórax PA

**Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.**

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- c) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- d) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
- e) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- j) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- l) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
- n) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- o) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- p) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- q) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
- r) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- s) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

### Leia – se:

**10.15** No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



t) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Grupo sanguíneo e fator Rh;
- Urina rotina;
- Eletrocardiograma;
- Raio X de tórax PA

**Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.**

u) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

v) **EXCLUÍDO.**

w) **EXCLUÍDO.**

x) **EXCLUÍDO.**

y) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

z) Fotocópia do CPF;

aa) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

bb) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

cc) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;

dd) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;

ee) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

ff) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;

gg) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

hh) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

ii) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)

jj) **EXCLUÍDO;**

kk) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

ll) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

**Onde se lê:**

### ANEXO I

**CÓDIGO, CARGOS, TURNO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, VAGAS, VAGAS PCD, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas PCD	Vencimento Inicial (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Qualificação Mínima Exigida	Taxa de Inscrição
01	Auxiliar de Obras e Serviços	10	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



02	Auxiliar de Serviços Gerais	04	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
03	Calceteiro	01	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
04	Pedreiro	01	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
05	Servente Geral	01	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
06	Vigia	03	-	824,00	12x36 hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
07	Motociclista	01	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH A	R\$40,00
08	Motorista de Veículos Leves	10	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH B	R\$40,00
09	Motorista de Veículos Pesados	04	-	1.240,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D	R\$40,00
10	Operador de Máquinas Pesadas	02	-	1.440,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	R\$40,00
11	Tratorista	02	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	R\$40,00
12	Tratorista Agrícola	02	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	R\$40,00
13	Atendente	04	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Completo	R\$40,00
14	Auxiliar em Saúde Bucal	03	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Completo + Curso Aux. Em Saúde Bucal + Registro CRO	R\$40,00
15	Agente Fazendário	01	-	924,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
16	Agente Social do CRAS	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
17	Auxiliar Administrativo	10	-	824,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
18	Auxiliar Administrativo do CRAS	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
19	Auxiliar de Farmácia	01	-	824,00	40hrs	Ensino Médio ou Técnico em Farmácia	R\$60,00
20	Auxiliar de Biblioteca	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
21	Controlador Interno	01	-	824,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
22	Fiscal de Obras e Posturas	01	-	924,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
23	Monitor de Telecentro	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	R\$60,00
24	Técnico em Enfermagem	03	-	824,00	40hrs	Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$60,00
25	Técnico em Enfermagem do PSF	03	-	788,00	40hrs	Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$60,00
26	Secretário Escolar	01	-	824,00	24hrs	Superior na área de Educação	R\$80,00
27	Professor de Ed. Básica - PEB	01	-	788,00	24hrs	Superior com formação em Pedagogia ou em Curso Normal Superior com habilitação para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.	R\$80,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



28	Assistente Social	01	-	1.310,00	20hrs	Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	R\$80,00
29	Assistente Social do CRAS	02	-	1.310,00	20hrs	Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	R\$80,00
30	Coordenador da Estratégia da Saúde da Família e do Programa de saúde Bucal	01	-	1.240,00	40hrs	Superior na Área da Saúde	R\$80,00
31	Coordenador do CRAS	01	-	1.240,00	40hrs	Superior em Psicologia ou Serviço Social e Registro no Conselho de Classe Competente.	R\$80,00
32	Dentista	03	-	2.615,00	40hrs	Superior em Odontologia e Registro no CRO	R\$80,00
33	Enfermeiro	01	-	2.615,00	40hrs	Superior em Enfermagem e Registro COREN	R\$80,00
34	Enfermeiro do PSF	03	-	2.615,00	40hrs	Superior em Enfermagem e Registro COREN	R\$80,00
35	Farmacêutico	02	-	1.240,00	20hrs	Superior em Farmácia e Registro no CRF	R\$80,00
36	Nutricionista	01	-	1.100,00	40 hrs	Superior em Nutrição	R\$80,00
37	Médico Clínico Geral	01	-	4.250,00	20hrs	Superior em Medicina com registro no CRM	R\$80,00
38	Médico do PSF	03	-	8.500,00	40hrs	Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$80,00
39	Médico Veterinário	01	-	1.600,00	30hrs	Superior em Medicina Veterinária e Registro no CFVT	R\$80,00
40	Psicólogo do CRAS	02	-	1.310,00	20hrs	Superior em Psicologia e Registro no CRP	R\$80,00
<b>TOTAL</b>		<b>96</b>	<b>0</b>				

**Leia - se:**

## ANEXO I

**CÓDIGO, CARGOS, TURNO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, VAGAS, VAGAS PCD, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Cód.	Cargos	Vagas	Vagas PCD	Vencimento Inicial (R\$)	Jornada de Trabalho Semanal	Qualificação Mínima Exigida	Taxa de Inscrição
01	Auxiliar de Obras e Serviços	09	1	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	04	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
03	Calceteiro	01	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
04	Pedreiro	01	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
05	Servente Geral	01	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental	R\$40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



06	Vigia	03	-	824,00	12x36 hrs	Incompleto Ensino Fundamental Incompleto	R\$40,00
07	Motociclista	01	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH A	R\$40,00
08	Motorista de Veículos Leves	09	1	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH B	R\$40,00
09	Motorista de Veículos Pesados	04	-	1.240,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D	R\$40,00
10	Operador de Máquinas Pesadas	02	-	1.440,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	R\$40,00
11	Tratorista	02	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	R\$40,00
12	Tratorista Agrícola	02	-	924,00	40hrs	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	R\$40,00
13	Atendente	04	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Completo	R\$40,00
14	Auxiliar em Saúde Bucal	03	-	788,00	40hrs	Ensino Fundamental Completo + Curso Aux. Em Saúde Bucal + Registro CRO	R\$40,00
15	Agente Fazendário	01	-	924,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
16	Agente Social do CRAS	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
17	Auxiliar Administrativo	09	1	824,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
18	Auxiliar Administrativo do CRAS	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
19	Auxiliar de Farmácia	01	-	824,00	40hrs	Ensino Médio ou Técnico em Farmácia	R\$60,00
20	Auxiliar de Biblioteca	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
21	Controlador Interno	01	-	824,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
22	Fiscal de Obras e Posturas	01	-	924,00	40hrs	Ensino Médio Completo	R\$60,00
23	Monitor de Telecentro	01	-	788,00	40hrs	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	R\$60,00
24	Técnico em Enfermagem	03	-	824,00	40hrs	Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$60,00
25	Técnico em Enfermagem do PSF	03	-	788,00	40hrs	Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	R\$60,00
26	Secretário Escolar	01	-	824,00	24hrs	Superior na área de Educação	R\$80,00
27	Professor de Ed. Básica - PEB	01	-	788,00	24hrs	Superior com formação em Pedagogia ou em Curso Normal Superior com habilitação para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.	R\$80,00
28	Assistente Social	01	-	1.310,00	20hrs	Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	R\$80,00
29	Assistente Social do CRAS	02	-	1.310,00	20hrs	Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	R\$80,00
30	Coordenador da	01	-	1.240,00	40hrs	Superior na Área da	R\$80,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Edital de Concurso Público nº 01/2016  
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



	Estratégia da Saúde da Família e do Programa de saúde Bucal					Saúde	
31	Coordenador do CRAS	01	-	1.240,00	40hrs	Superior em Psicologia ou Serviço Social e Registro no Conselho de Classe Competente.	R\$80,00
32	Dentista	03	-	2.615,00	40hrs	Superior em Odontologia e Registro no CRO	R\$80,00
33	Enfermeiro	01	-	2.615,00	40hrs	Superior em Enfermagem e Registro COREN	R\$80,00
34	Enfermeiro do PSF	03	-	2.615,00	40hrs	Superior em Enfermagem e Registro COREN	R\$80,00
35	Farmacêutico	02	-	1.240,00	20hrs	Superior em Farmácia e Registro no CRF	R\$80,00
36	Nutricionista	01	-	1.100,00	40 hrs	Superior em Nutrição	R\$80,00
37	Médico Clínico Geral	01	-	4.250,00	20hrs	Superior em Medicina com registro no CRM	R\$80,00
38	Médico do PSF	03	-	8.500,00	40hrs	Superior em Medicina e Registro no CRM	R\$80,00
39	Médico Veterinário	01	-	1.600,00	30hrs	Superior em Medicina Veterinária e Registro no CFVT	R\$80,00
40	Psicólogo do CRAS	02	-	1.310,00	20hrs	Superior em Psicologia e Registro no CRP	R\$80,00
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>	<b>3</b>				

**\* Permanecem inalterados os demais itens do Edital.**

Reis & Reis Auditores Associados, 01 de março de 2016